SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO PARA COMPRA / CONTRATO DE GESTÃO 04/2023 – GURI CAPITAL E GRANDE SÃO PAULO

PRODUTO / SERVIÇO

Publicação Número: 549

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da ASSOCIAÇÃO DE CULTURA, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL SANTA MARCELINA (SMC), inscrita no CNPJ: 10.462.524/0002-39 divulgamos que, no período de **14 de Agosto a 19 de Agosto de 2026, sendo de segunda a quinta-feira das 08h às 17h e sexta-feira das 08h às 16h, podendo ser prorrogado caso necessário,** receberemos propostas de orçamento para aquisição de produtos e/ou serviços especificados no **ANEXO I**

Critérios de Participação

a) O envio das propostas, estritamente, nos prazos estabelecidos acima
b) Texto redigido em papel timbrado da empresa (contendo razão social, CNPJ, endereço, número de telefone e e-mail).
c) Proposta com descrição clara e precisa do material/serviço, valor unitário e total, bem como, o prazo de validade e o nome do responsável pela proposta.
d) Discriminar valor unitário, impostos, taxas e o valor total da proposta, ficando vedada qualquer inserção de valor adicional (por razões de encargos, transportes, seguros ou correções financeiras).
e) Possuir cópias atualizadas dos seguintes documentos:

- Cópia do Contrato Social registrado na Junta Comercial ou no órgão competente;
- Certidões públicas de inexistência de débito: Municipais, Estaduais e Federais;
- Certidão Negativa de Débito do INSS;
- Certificado de Regularidade do FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

Santa Marcelina Cultura – Departamento de Compras
E-mail: grupo_compras@santamarcelinacultura.org.br e compras@santamarcelinacultura.org.br
Fone: (11) 3367-9054

Informações Gerais da Proposta

- Prazo de validade da proposta
- Prazo de validade do produto/serviço
- Prazo de entrega (dias úteis)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Formas de pagamento (Ficha de compensação bancaria / Depósito Bancário)
- Prazo de pagamento
- Assistência técnica

Importante (ii)

(i) A proposta vencedora deve se comprometer a: identificada má qualidade do produto/serviço no ato da entrega, aceitar a devolução do mesmo ou, quando possível, a efetuar sua substituição imediatamente.

(ii) Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento.

(iii) As propostas serão criteriosamente selecionadas com base na idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência, menor custo, além de garantia de manutenção e reposição de peças quando for o caso.

(iv) A SMC poderá cancelar os procedimentos de seleção/cotação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do certame por razões internas. Como também, poderá recusar as propostas de pessoa física/jurídica que tenha demonstrado incapacidade administrativa, financeira, técnica e má conduta ética na execução de contrato anterior firmado com a SMC, sem que tais atos impliquem direito de reclamação, indenização ou reembolso.

(v) Para produtos/serviços específicos serão exigidos ainda documentos de capacitação técnica, qualificação econômica, regularidade fiscal, alvará, entre outros.

(vi) A proposta vencedora deverá apresentar cópia dos documentos que estão relacionados no item “e” - “Critérios de Participação. ”

(vii) Os participantes do presente certame, concordam com a publicização, no site da SMC do nome de sua empresa em caso de ser a empresa vencedora e seus devidos valores no **ANEXO II.**

ANEXO I

Aquisição – ALIMENTAÇÃO

Unid.	Descrição do Produto / Serviço
200	MINI EMPADA DE FRANGO
200	MINI CROQUETE DE CARNE
200	MINI COXINHA
100	MINI RISOLE
100	MINI QUIBE
100	BOLINHA DE QUEIJO
100	MINI ENROLADINHO DE SALSICHA
23	REFRIGERANTE (6 GUARANÁ, 4 FANTA LARANJA, 4 FANTA UVA, 5 SPRITE E 4 COCA-COLA)
29	SUCO DE CAIXINHA 1L (SABORES VARIADOS)
15	BOLO SECO (SABORES VARIADOS)
3	LANCHE DE METRO VEGETARIANO
2	LANCHE DE METRO VEGANO
3	LANCHE DE METRO 3 QUEIJOS
3	LANCHE DE METRO ROSBIFE CASEIRO
4	LANCHE DE METRO PEITO DE PERU
3	LANCHE DE METRO DE FRANGO
3	LANCHE DE METRO DE SALAME
200	MINI CROISSANT
	LOCAL PARA ENTREGA: GURI Polo Inácio Monteiro
	R. Barão Barroso do Amazonas, s/n - Conj. Hab. Inácio Monteiro, São Paulo - SP, 08472-722.
	DATA/HORÁRIO: 22/10/2026 ás 11h00
2	LANCHE DE METRO TRADICIONAL
1	LANCHE DE METRO 4 QUEIJOS
1	LANCHE DE METRO SALAME
200	MINI COXINHA
100	KIBE
100	ESFIHAS DE CARNE
100	ESFIHAS DE FRANGO
4	BOLO SECO (SABORES VARIADOS)
6	REFRIGERANTE 2L (2 GUARANÁ E 4 COCA-COLA)

Santa Marcelina Cultura – Departamento de Compras
E-mail: grupo_compras@santamarcelinacultura.org.br e compras@santamarcelinacultura.org.br
Fone: (11) 3367-9054

4	SUCO DE CAIXINHA 1L (1 LARANJA, 1 MARACUJÁ E 2 UVA)
2 PCT	COPOS DESCARTÁVEIS
3 PCT	GUARDANAPOS
	LOCAL PARA ENTREGA: GURI Polo São Mateus
	Rua Curumatin, 201 – Parque Boa Esperança SP
	DATA/HORÁRIO: 21/10/2026 ás 12h

Santa Marcelina Cultura – Departamento de Compras
E-mail: grupo_compras@santamarcelinacultura.org.br e compras@santamarcelinacultura.org.br
Fone: (11) 3367-9054

ANEXO II

Empresa Vencedora	Valor do Produto / Serviço
DAMA PAULISTA PANIFICADORA	R$ 1.513,20
A+ GASTRONOMIA E EVENTOS LTDA	R$ 4.490,00
	R$